

Blocos de pedido

- Papel comum
- Autocopiativo
- Carbonado



GRÁFICA **Lider**

SOLICITE SEU ORÇAMENTO!



Mais que **conexão.**
É conexão **SUPER**
rápida.

© & TM DC. © 2015 Warner Bros. Ent. All Rights Reserved.

700
MEGA

R\$ **109**,90

AMIGO SEM CANCELAMENTO

O DIÁRIO

DE 23 À 29 DE JULHO DE 2025 - PRIMAVERA DO LESTE - ANO 36 - Nº 6548 - R\$ 4,00 - WWW.CLIQUEF5.COM.BR

EDIFICATTO INCORPORADORA EVOLUI PARA DESENVOLVEDORA URBANA EM PRIMAVERA DO LESTE

“Casa Urbana” é o nome do novo bairro planejado que promete redefinir a forma de bem viver com caminhabilidade, bem-estar, arquitetura acolhedora, gastronomia e varejo qualificado. **Pag. 05**



CONFIRA OUTRAS NOTÍCIAS:

Com o aumento expressivo no número de casos, o melhor caminho é prevenir com diagnóstico precoce **PAG. 02**

MATO GROSSO: Inca estima aproximadamente 26 mil novos casos de câncer até o final de 2025 **PAG. 02**

Desde sua fundação, centro de apoio e combate ao câncer de Primavera já enviou mais de 12,5 mil pacientes ao HC **PAG. 03**



COM O AUMENTO EXPRESSIVO NO NÚMERO DE CASOS, O MELHOR CAMINHO É PREVENIR COM DIAGNÓSTICO PRECOCE

Desde o ano de 2022 o Instituto Nacional do Câncer (INCA) prevê anualmente um aumento de 740 mil novos casos de câncer no país, até o final deste ano de 2025, com destaque para as regiões Sul e Sudeste, que concentram cerca de 70% da incidência.

Ao todo foram estimadas as ocorrências para 21 tipos de câncer mais incidentes no País, dois a mais do que na publicação anterior, com a inclusão dos de pâncreas e de fígado.

O tumor maligno mais incidente no Brasil é o de pele não melanoma

(31,3% do total de casos), seguido pelos de mama feminina (10,5%), próstata (10,2%), cólon e reto (6,5%), pulmão (4,6%) e estômago (3,1%).

Em homens, o câncer de próstata é predominante em todas as regiões, totalizando 72 mil casos novos estimados a cada ano do próximo triênio, atrás apenas do câncer de pele não melanoma. Já nas mulheres, o câncer de mama é o mais incidente (depois do de pele não melanoma), com 74 mil casos novos previstos por ano até 2025

E sob este aspecto o da prevenção é acima de tudo o principal a ser levado em consideração. É inegá-

vel que o diagnóstico precoce na grande maioria dos casos pode ser o grande fator a salvar vidas. A doença é silenciosa, sim, mas muitas vezes as pessoas negligenciam determinados sinais que podem levar a um diagnóstico precoce. E não apenas isso, mas atividades físicas e hábitos alimentares mais corretos. É preciso avaliar se as pessoas têm locais em sua região para caminhar, para andar de bicicleta ou para fazer qualquer outro tipo de exercício; se a gente está falando do combater a obesidade, tem que ver como estamos discutindo com as populações locais os padrões de alimentação

Tomando como base a nossa cidade de Primavera do Leste, como levantado junto ao CACC, ano após anos os números aumentam e quando houve oscilações para baixo, não foram tão expressivas. E isso que não são contabilizados pacientes que não procuram o Centro, mas vão a outros locais em busca de tratamento e até mesmo buscam instituições particulares. Diante disso "o primeiro passo para combater a doença é conhecê-la: saber onde, quando, como e quem ela acomete para que as ações de controle possam ser planejadas". E que a fé em Deus também esteja à frente.

MATO GROSSO: INCA ESTIMA APROXIMADAMENTE 26 MIL NOVOS CASOS DE CÂNCER ATÉ O FINAL 2025

Hospitais credenciados ao SUS e habilitados na alta complexidade em oncologia são responsáveis pelo tratamento da doença

Segundo o último levantamento da pesquisa Estimativa 2023 – Incidência de Câncer no Brasil, estima-se que o estado de Mato Grosso apresente mais de 8 mil casos novos de câncer anualmente, até 2025, contabilizando mais de 26 mil ocorrências.

Com base em estimativas do Instituto Nacional do Câncer (Inca), Mato Grosso deve registrar mais de 8 mil novos casos de câncer anualmente até o final de 2025, com destaque para câncer de mama (55,4%) e próstata (57,7%). Em nível nacional, são esperados 704 mil casos novos por ano no triênio 2023-2025, segundo o levantamento "Estimativa 2023 – Incidência de Câncer no Brasil".

Os principais tipos estimados para o estado são os cânceres de mama feminina 55,40%, e próstata 57,70% entre os homens.

Para todo o país são esperados 704 mil casos novos para cada ano do triênio 2023-2025. O levantamento remete à importância de adoções e medidas de promoção, prevenção e combate à doença no Brasil.

O Ministério da Saúde oferece atendimento integral e gratuito aos pa-



cientes com câncer. Os hospitais credenciados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e habilitados na alta complexidade em oncologia são responsáveis pelo tratamento da doença por meio de procedimentos específicos (cirúrgicos, radioterápicos, quimioterápicos e iodoterá-

picos), executados por Unidades de Assistência de Alta Complexidade (Unacon) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Cacon).

Vale lembrar que o SUS é tripartite e descentralizado, o que faz com que o financiamento e a gestão do SUS se-

jam compartilhados entre a União, que cofinancia as ações e serviços e elabora as políticas públicas, e os estados e municípios, que complementam o cofinanciamento e executam as ações na ponta.

O DIÁRIO

CLIQUE F5

www.cliquef5.com.br

Rua Rondonópolis, nº 91 – Centro
Primavera do Leste - CEP 78850-000
Fone: (66) 3498 1615

FUNDADOR, DIRETOR E EDITOR

Waldir Freitas
freitas@jornalodiario.com.br

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Adriana de Oliveira Freitas
adriana@jornalodiario.com.br

COMERCIAL PRIMAVERA DO LESTE

Adriana de Oliveira Freitas
(66) 3498 1615
adriana@jornalodiario.com.br

SIGA O INSTAGRAM



COLUNISTA SOCIAL
Christiano coelho
(66) 9 8111 3040

ARTIGOS E OPINIÃO

redacao@jornalodiario.com.br

CLASSIFICADOS E EDITAIS

Primavera do Leste: (66) 3498 1615
recepcao@jornalodiario.com.br

REDAÇÃO E REPORTAGENS



Vilmar Kaizer



Jaqueline Hatamoto



DESDE SUA FUNDAÇÃO, CENTRO DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER DE PRIMAVERA JÁ ENVIU MAIS DE 12,5 MIL PACIENTES AO HC

E a cada ano o relatório demonstra que aumentam mais os casos de câncer, considerados somente aqueles que passam pela instituição e são encaminhados a Cuiabá



Fundado em Primavera do Leste há 14 anos, o Centro de Apoio e Combate ao Câncer Padre Onesto Costa, é uma referência no atendimento e encaminhamento de pacientes acometidos pelo câncer no município, para o Hospital de Câncer de Mato Grosso.

À frente dos trabalhos da diretoria, a Coordenadora/presidente do Centro, Eunice Polla é uma prova viva da dedicação e cuidado aos pacientes, ela própria tendo sido acometida pela doença por várias vezes.

Para ela, é uma verdadeira missão, desenvolver este trabalho de forma voluntária e que a cada dia chega a mais pessoas. Os próprios casos da doença, como ela própria mostra em relatório de pacientes encaminhados, aumenta exponencialmente a cada dia. Para se ter uma ideia, no ano em que o CACC foi criado, em 2011, foram 418 pacientes atendidos no HC. Em 2017 o número de atendimentos ultrapassou pela primeira vez a casa dos mil (1.274 e 2018 chegou a 1.314. Considerados os cinco primeiros meses de 2025, já são 879 pacientes atendidos e ao longo destes 14 anos, já

foram 12.694 pacientes enviados através do Centro.

E a presidente Eunice Polla ressalta que “o diferencial do nosso centro é que, quando o paciente chega com o diagnóstico confirmado e nós já solicitamos o encaminhamento ao Hospital do Câncer com toda a documentação necessária, graças à parceria filantrópica. Isso agiliza o processo e facilita o início do tratamento”.

APOIO AOS PACIENTES

A logística inclui transporte, organização de documentos, apoio com passagens, além de encaminhamentos por Casa de Apoio em Cuiabá, uma vez que o deslocamento é na maioria das vezes complicado, além do que é necessário ficar dias internado. E tudo praticamente é custeado com a renda arrecadada de eventos beneficentes realizados junto e com o apoio da comunidade primaverense.

E quando o assunto é a doença em si, Eunice ressalta que entre os tipos de câncer mais identificados nas campanhas estão os de pele, mama, próstata, colo do útero e

tireoide. “Muitos dos casos são detectados nas campanhas preventivas. A gente atende no mesmo dia, com triagem e punções realizadas por médicos especialistas, inclusive vindos de Cuiabá”, ressalta a coordenadora.

Apesar dos avanços, ainda existem desafios, especialmente no transporte de pacientes em estado terminal, o que exige estabilidade clínica para garantir segurança no deslocamento. A coordenadora defende a criação de um espaço especializado para pacientes em cuidados paliativos na cidade.

CAMPANHAS

E junto ao número de pacientes encaminhados também está aquele público que participa das campanhas, geralmente em outubro e novembro e que fazem o trabalho preventivo, através dos exames, realizados entre o Hospital e a Secretaria de Saúde do município, a quem Eunice Polla agradece pelo apoio. Ao mesmo tempo empresários, instituições e eventos que são realizados e contribuem diretamente para o trabalho que desenvolvem.

EVENTOS E ARRECADAÇÕES

Entre os eventos beneficentes que possibilitam arrecadação de fundos para o CACC estão a Serata Italiana, a Farm Show e iniciativas do grupo Mulheres com Propósito. Neste ano a Serata Italiana acontecerá em 9 de agosto, no salão da Paróquia São Francisco, com expectativa de receber cerca de 1.800 pessoas e angariar fundos para a continuidade do atendimento gratuito. Uma parceria direta com o CTG do município possibilitou que recebessem como ‘doação’ a presença da Banda Garotos de Ouro, que irá animar o evento, cujo sucesso é totalmente garantido.

Um outro bonito trabalho encontrado no Centro é o das **perucas**, confeccionadas com cabelo humano, geralmente pacientes que cortam antes de iniciar o tratamento quimioterápico, que leva à queda. E com isso os próprios pacientes podem utilizar o recurso posteriormente. Também fazem a venda de souvenirs, entre outros objetos cuja renda contribui diretamente para o custeio das ações que realizam.



COM OBRAS ACELERADAS, ADUTORA DE 9 KM TRARÁ GRANDE REFORÇO AO SISTEMA HÍDRICO DE PRIMAVERA DO LESTE

A nova adutora tem como principal objetivo aumentar a segurança operacional

Aguas de Primavera está avançando com uma das mais relevantes obras de infraestrutura hídrica do município: a construção da nova adutora de água bruta, com 9 quilômetros de extensão, que ligará o Ribeirão dos Perdidos à Estação de Tratamento de Água (ETA). A entrega está prevista para ocorrer seis meses antes do prazo estipulado pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), reforçando o compromisso da concessionária com a eficiência e a celeridade. Esta intervenção representa um marco no fortalecimento do sistema de abastecimento da cidade e integra os investimentos garantidos pelo TAC. A nova adutora tem como principal objetivo aumentar a segurança operacional, diversificar as fontes de captação e garantir maior disponibilidade de água tratada para toda a população urbana, que hoje já é atendida com 100% de cobertura. Com a antecipação deste investimento, a concessionária reforça seu compromisso com o desenvolvimento sustentável da cidade. “Nas últimas semanas, tivemos intervenções em função de obras importantes feitas aqui no município. A nova adutora será responsável por transportar essa água bruta até a estação, o que vai significar uma maior produção de água tratada para a cidade. Esse investimento é muito importante para termos maior segurança operacional, mais água no sistema, outra fonte de captação e

mais qualidade para toda a população”, destaca Leticia Yule, gerente de Operações da Águas de Primavera. Esta obra soma-se a outras melhorias, como a construção de novo reservatório com capacidade de reserva de 2.000m³, ou seja, 2 milhões de litros de água para atender todo o município. Somente em 2025, a concessionária prevê um investimento superior a R\$ 16 milhões em ampliação da rede, modernização da infraestrutura e aprimoramento da distribuição de água. Atualmente, a Águas de Primavera produz mensalmente 396 milhões de litros de água — o equivalente a 158 piscinas olímpicas — e segue com planejamento estruturado para garantir cada vez mais qualidade de vida com eficiência nos serviços e preservação ambiental, mesmo diante dos desafios de mudança climática e expansão urbana. Canais de Atendimento Para mais informações ou solicitação de serviços, a população pode entrar em contato com a Águas de Primavera pelo telefone 0800 647 6060 (24h) ou WhatsApp (mensagens de texto) das 7h às 22h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados). A empresa também disponibiliza o Águas App e os serviços online pelo site: www.aegeamt.com.br Release Águas de Primavera | Acompanhe nossas ações em: Instagram - https://www.instagram.com/aguas_de_primavera Facebook - [facebook.com/aguasdeprimavera](https://www.facebook.com/aguasdeprimavera)



INVESTIMENTOS EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO CRESCEM QUASE 1.000% EM UM ANO NO PAÍS

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), antes da nova legislação, o investimento no setor feito pelo Governo Federal, pelos estados e municípios, era de R\$ 4,5 bilhões por ano. Com o Marco do Saneamento, esse investimento saltou para cerca de R\$ 50 bilhões. Os investimentos em tratamento de esgoto e de água no Brasil aumentaram quase 1.000% em um ano. Esse incremento foi viabilizado pelo Governo Federal com a participação da iniciativa privada depois da aprovação do novo Marco Legal do Saneamento.

O novo Marco Legal do Saneamento entrou em vigor em julho de 2020. Com isso, a meta do Governo Federal é alcançar a universalização dos serviços de saneamento básico até 2033, garantindo que 99% da população brasileira tenha acesso à água potável e 90%, ao tratamento e à coleta de esgoto. Para cumprir essa meta, é preciso investimentos de cerca de R\$ 70 bilhões por ano. Segundo o MDR, existem 100 milhões de pessoas que não têm esgoto tratado e 35 milhões de brasileiros sem água tratada. Desde a sanção do Marco legal, já foram rea-

lizados oito leilões para concessão de serviços de saneamento no país. Isso permitiu um aporte financeiro para diminuir em 10% esse déficit. São mais de R\$ 10 bilhões investidos apenas com debêntures incentivados, que são títulos privados de renda fixa que permitem às empresas obter dinheiro emprestado de investidores para financiar projetos na área de infraestrutura, com isenção ou redução de Imposto de Renda sobre os lucros obtidos pelos investidores. O Marco Legal do Saneamento define, também, regras voltadas para drenagem urbana e manejo de resí-

duos sólidos urbanos. O Brasil conta hoje com três mil lixões a céu aberto e o Governo Federal está estruturando projetos junto aos municípios para a construção de aterros sanitários controlados. A garantia da universalização dos serviços de saneamento básico proporciona, além da água tratada nas torneiras, a melhora na saúde pública, a diminuição da mortalidade infantil, estimula a economia e gera mais qualidade de vida para o cidadão brasileiro em todos os cantos do país. O Governo Federal trabalha para que o acesso a essas melhorias possa chegar ao alcance de todos.



CERCADO PELAS AVENIDAS CAMPO GRANDE, DAVI RIVA, MINAS GERAIS E RUA SANTO ANDRÉ, LOCAL EM BREVE SERÁ APRESENTADO COMO UM DESTINO VIBRANTE NO CENTRO DA CIDADE

A localidade já está sendo projetada por profissionais especializados em bairros planejados que são referência no Sudeste e no Sul do Brasil

A Edificatto segue sua missão de contribuir com a transformação de Primavera do Leste estreado uma nova fase. Prestes a entregar os inovadores Trade Center Primavera com o TC Shops e o Terraz Condomínio Clube, a Incorporadora agora se dedica também ao Casa Urbana – este é o nome do bairro planejado no quadrilátero envolto pela Av Campo Grande, Av Minas Gerais, Rua Santo André e a Av Davi Riva.

A localidade já está sendo projetada por profissionais especializados em bairros planejados que são referência no Sudeste e no Sul do Brasil, com todos os elementos já adotados por países de primeiro mundo. No time de desenvolvimento do projeto, arquitetos e urbanistas com experiência e atuação em empreendimentos referências nesse estilo, como os complexos Pedra Branca e Viva Park, em Santa Catarina, bem como o Fazenda Boa Vista, de São Paulo.

Os 15 anos de experiência e frequente busca e investimento na inovação, levaram a Edificatto à esta fase que irá posicionar ainda mais Primavera do Leste como destaque no mercado imobiliário do Brasil. “Isso é fruto de muitas pesquisas, olhar atento ao que vemos de melhor mundo a fora e temos a satisfação de ver tudo ganhando forma a partir de agora. Nossa proposta com o Casa Urbana é entregar um novo jeito de habitar o tempo. Ali, é onde o tempo flui com inteligência, as distâncias se encurtam, as possibilidades se multiplicam. Cada espaço convida e cada esquina conecta”, explica a CEO da Edificatto, Gisele Barco, que há anos tem cada vez mais se especializado em incorporação qualificada.

Ruas acalmadas, paisagismo vívido e espaços contemporâneos farão do Casa Urbana um novo destino desejado da cidade. Isso porque irá unir do Wellness ao Open Shopping, sempre com caminhabilidade e segurança para quem quer viver o melhor da cidade. Após anos de concepção, cada etapa em breve será apresentada. O primeiro destino é a Spin Field, que já está em construção para trazer um novo jeito de viver o esporte com quadras de Padel, Pickleball, Beach Tennis e Tennis, com exclusividade e bem-estar em cada movimento.

Gastronomia e arte também vão estar presentes no cotidiano do Casa Urbana, que criará uma atmosfera única, com arquitetura acolhedora, seja nos espaços abertos, nas lojas e nos edifícios que irão compor o bairro gradativamente. As ações de relacionamento que a Edificatto já desenvolve na



praça da Central de Negócios, como a ‘Estação Gourmet’ dentre outros eventos charmosos, trazem a ideia do cotidiano proposto pelo Casa Urbana. “Tudo o que já fazemos é para demonstrar um pouco da dinâmica que o bairro terá, proporcionando muito mais qualidade de vida para quem circular, trabalhar ou viver por ali. Uma vida pulsante”, garante Gisele, sa-

lientando também a estratégia de ser a distância de apenas duas quadras entre o Casa Urbana ao complexo Trade Center Primavera. “Nosso objetivo é consolidar essa região central como a melhor localização para se viver a urbanidade com sofisticação em Primavera do Leste”, destaca Gisele, que também lidera a fase de finalização das demais obras a serem entregues nos próximos meses.



No alto, a demarcação do bairro planejado e imagens de seu projeto urbanístico; acima, detalhe das quadras Spin Field, que já estão sendo construídas no complexo “Casa Urbana”



Aqui, a diretoria e equipe Edificatto em reunião com as equipes de São Paulo e Santa Catarina que se unem para desenvolver o bairro planejado Casa Urbana

CLASSIDIÁRIO

@steficquef5

066 3488 1615

O DIÁRIO

redacao@jornaldians.com.br

REDAÇÃO Rua Rondonópolis, 91, Centro

CARROS

CAVALOS, volvo e Mercedes benz pronto pra rodar, preços abaixo de mercado, confira! (44)99887-9570

IMÓVEIS

ALUGA-SE CASA RUA PARANATINGA 305, 3 QUARTOS, 2 SALAS, 1 DISPENÇA VALOR \$3.900,00 CONTATO: (66) 992074899 JULLIETA

ALUGA-SE CASA RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº190 4 QUARTOS, 2 BANHEIROS VALOR: 2.200,00 TEL: (66) 997162935

ALUGA-SE UMA SALA COM 22,55 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA PREPARADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Com móveis montados - Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-saúde - (Conjunto: Sala Principal - 27,33 mts; sala Expurgo - 4,72 mts; Sala Escritório - 6,48 mts) - Totalizando 38,53 metros quadrados. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

IMÓVEIS

VENDE-SE LOTE COM 560M2 NA RUA ANTÔNIO PRADO SOBRE-ESQUINA COM AV SÃO JOÃO. VALOR R\$670 MIL REAIS. NEGÓCIO DE OCA-SIÃO. FONE PARA CONTATO (66) 984386455.

PRIMAVERA DO LESTE-MT FAZ A VENDA 324 ha com 324 há aberto, plantando a mais de 10 anos. Fone 14-9 9650 0910

CHACARA COM 3 HA, CASA CONSTRUIDA (3 QUARTOS, AREA EM L, COZINHA FOGÃO A LENHA, 2 PIS-

CINAS) GALINHEIRO, CHIQUEIRO, PASTAGEM, POMARES, NASCENTE DE AGUA . PEGO CASA NO NEGOCIO . R\$1.200,000 . LOCALIZADA NO DISTRITO DE POXOREU PERTO DO CONDOMINIO BOM JESUS . CHACARA JP. TELEFONE 66-99613944

ADUBOS COM EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO. VARRDUAS, FORMULADOS, PO DE ROCHA, KCL, CALCÁRIO TUDO COM MELHOR PREÇO, CONFIRA! (44)99887-9570

2.000 HEC PARA ARRENDAMENTO 90KM DE PRIMAVERA, TOPOGRAFIA PLANA, ESTRUTURA COMPLETA, FÁCIL DE FAZER, LOGÍSTICA E BOM ACESSO. (44)99887-9570

EMPREGOS

DIARISTA FAXINA ODETE 66 99603-7900

E DIARISTA MEIO PERÍODO Maria Raimunda da Silva Cardoso 66996698478

DIARISTA/FAXINA EDINEIA 66 99909-8315 SANDRA 66 99721-4136

JARDETE DIARISTA, FAXINAS 66-996120605



MARCELO

CONTABILIDADE

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL,
ASSESSORIA FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

66 3498-3774 | 3498-1130
66 9986-2262

Rua Piracicaba, 1739 - Primavera II
e-mail: marceloi4@networld.com.br

ANTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 04.486.244/0001-87, torna público que requereu junto a SMAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Verde MT EMA/MT o pedido de Alteração de Razão Social de Soutes E Cia Ltda Para Anatel Industria e Comercio LTDA e Licença de Operação para atividade localizada Rua Uruguaiana Nº 1005, (Lot Vle do Sol), Vale do Sol, CAMPO VERDE - MT, 78.841-102.

SAO JOSE LAVA JATO E BATERIAS LTDA sob o CNPJ: 47.894.764/0001-31 endereço Rua São Paulo, 440, no município de Primavera do Leste - MT, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

TOPPO TELHAS LTDA - TOPPO TELHAS Inscrita no CNPJ Nº 07.047.612/0001-89, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de "Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção", localizada na Rua D, nº 46 no Distrito Industrial Jose Alencar G. da Silva, no município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FANCAR MICHIGAN LTDA Inscrito no CNPJ Nº 00.784.470/0002-74, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Para exercer a atividade de "serviços de reparação mecânica de veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores." Localizado na Rua do Comércio nº 2129 - Parque Industrial no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elyse Iversen de Barros
 Oficial Secretária Oficial Promotora de Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício de cargo no âmbito do IJ

Dr. Hélio J. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Heitor - Hélio J. Fernando Silva
 Adriano Vitorino F. F. Lanchi - Hélio Bastião F. Vermeir - Sérgio Cunha Filho
 Oficial Substituto

Ana Maria Lima Fernandes - Fabiane Moreira dos Santos
 I Robert B. J. Silva II - Antônio J. de Oliveira Neto

coordenadas N 8.278.484,28m e E 793.604,30m; 64°20'34" e 5,08 m até o vértice AWD-M-12229, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na Chácara Juliana, denominada FRR699, de coordenadas UTM N 8.277.968,926m e E 793.318,900m, MC: 57° WG e geográficas Lat. 15°33'32,3033"S e Long. 54°15'55,0840"W. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo assinado por Flávio Ribeiro Rocha - Téc. em Agrimensura, credenciado pelo INCRA sob o código AWD, CFT nº 120.119.086-0, vinculado ao Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº CFT2201962233; **REGISTRO IMOBILIÁRIO; Matrícula 5.414**, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade e comarca de Poxoreu-MT, tem como proprietário: **NASCIMENTO FRANCISCO PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, lavrador, RG nº 5.664 - SI/MT, CPF nº 048.457.731-04, filho de Basílio Francisco Pereira e Cantonilla Maria da Conceição; **JUNTAMENTE** com a ata notarial lavrada no Cartório Dias de Primavera, 2º Serviço Notarial e Registral de Primavera do Leste-MT, as folhas 132/147, livro nº007, em 22/12/2023, assinada digitalmente pela Tabela: Velenice Dias de Almeida, atestando o tempo de posse do requerente e seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. No endereço Av. Porto Alegre, 1669, Primavera do Leste/MT.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elyse Iversen de Barros
 Substituta

Dr. Hélio J. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Heitor
 Hélio J. Fernando Silva
 Adriano Vitorino F. F. Lanchi
 Hélio Bastião F. Vermeir
 Sérgio Cunha Filho
 Oficial Substituto

ESTIPENDIÁRIO Autorizado
 Ana Maria Lima Fernandes
 Fabiane Moreira dos Santos
 Robert B. J. Silva II
 Antônio J. de Oliveira Neto

Primavera do Leste 02 de julho de 2025

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera do Leste - MT
 ATÓ DE REGISTRO
 CGM 86695
 Cód. Anex: 50
 Cód. Cartório: 138
 Cód. Cód. Anex: 50

protocolo@1oficioprivavera.com.br (66) 3498-1771 CNPJ: 32.971.475/0001-11

e dois hectares sessenta e três ares e quarenta centiares], denominada "Chácara Juliana" situada às margens da Rodovia BR-070, Km. 274 à direita, sentido Primavera do Leste-MT à Barra do Garças-MT, objeto da Matrícula n. 5.414 (originária da matrícula n. 1.454), do RGI de Poissoré-MT, compreendida entre os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AWD-M-12229, de coordenadas N 8.278.486,48m e E 793.608,88m; situado no limite da Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-070 com a Chácara Vitória II, deste, segue confrontando com Chácara Vitória II, de Andréa Márcia Piovesan Pereira Zeni, matrícula n.º 19.303 do RGI de Primavera do Leste-MT, com azimute de 209º12'33" e distância de 184,57 m até o vértice AWD-M-12228, de coordenadas N 8.278.325,38m e E 793.518,81m; situado no limite da Chácara Vitória II com a Chácara Vitória II; deste, segue confrontando com a Chácara Vitória II, na Agropecuária Ruaro Ltda., matrícula n.º 19.302 e RGI de Primavera do Leste-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 209º16'14" e 281,39 m até o vértice AWD-M-12227, de coordenadas N 8.278.079,92m e E 793.381,23m; 209º13'03" e 548,98 m até o vértice AWD-M-12218, de coordenadas N 8.277.603,40m e E 793.114,72m; situado no limite de Chácara Vitória II com o imóvel Sem Denominação Especial; deste, segue confrontando com o imóvel Sem Denominação Especial de Karla Nunes Santome, portadora do R.G. n.º 22745840-SSP/MT, e inscrita sob CPF n.º 043.392.431-40, com os seguintes azimutes e distâncias: 298º37'39" e 69,71m até o vértice AWD-M-12219, de coordenadas N 8.277.636,80m e E 793.053,53m; 76º37'50" e 32,09 m até o vértice AWD-M-12220, de coordenadas N 8.277.644,22m e E 793.084,75m; 50º49'35" e 21,94 m até o vértice AWD-M-12221, de coordenadas N 8.277.658,00m e E 793.101,76m; 33º28'30" e 19,96 m até o vértice AWD-M-12222, de coordenadas N 8.277.674,73m e E 793.112,77m; 05º30'13" e 67,46 m até o vértice AWD-M-12223, de coordenadas N 8.277.741,88m e E 793.119,24m; 312º53'13" e 66,36 m até o vértice AWD-M-12224, de coordenadas N 8.277.787,04m e E 793.070,62m 296º04'28" e 24,55 m até o vértice AWD-M-12225, de coordenadas N 8.277.797,83m e E 793.048,57m; 287º28'45" e 69,58 m até o vértice AWD-M-12226, de coordenadas N 8.277.818,73m e E 792.982,20m; 344º25'35" e 37,69 m até o vértice AWD-M-12231, de coordenadas N 8.277.855,04m e E 792.972,00m; 324º44'33" e 55,37 m até o vértice AWD-M-12232, de coordenadas N 8.277.900,25m e E 792.940,12m; 281º48'04" e 25,62 m até o vértice AWD-M-12233, de coordenadas N 8.277.905,49m e E 792.915,04m; situado no limite do imóvel Sem Denominação Especial com a Chácara Castellí; deste, segue confrontando com a Chácara Castellí, de Pedro Castellí, portador do R.G. n.º 1117830-2 SESP/MT, inscrito sob CPF n.º 215.292.720-68, com azimute de 30º04'32" e distância de 566,72 m até o vértice AWD-M-12230, de coordenadas N 8.278.385,70m e E 793.215,99m; situado no limite da Chácara Castellí com a Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-070; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-070, lado direito, sentido Primavera do Leste-MT à General Carneiro-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 79º53'17" e 11,16 m até o vértice AWD-V-24208, de coordenadas N 8.278.387,66m e E 793.226,98m; 79º 51'41" e 51,81 m até o vértice AWD-V-24209, de coordenadas N 8.278.396,78m e E 793.277,98m; 79º39'33" e 51,36 m até o vértice AWD-V-24210, de coordenadas N 8.278.406,00m e E 793.328,51m; 79º44'07" e 52,25 m até o vértice AWD-V-24211, de coordenadas N 8.278.415,31m e E 793.379,92m; 79º43'31" e 25,51 m até o vértice AWD-V-24212, de coordenadas N 8.278.419,86m e E 793.405,02m; 78º19'04" e 26,87 m até o vértice AWD-V-24213, de coordenadas N 8.278.425,30m e E 793.431,33m; 76º43'11" e 26,47 m até o vértice AWD-V-24214, de coordenadas N 8.278.431,38m e E 793.457,09m; 75º06'35" e 34,01 m até o vértice AWD-V-24215, de coordenadas N 8.278.440,12m e E 793.489,96m; 72º39'58" e 26,99 m até o vértice AWD-V-24216, de coordenadas N 8.278.448,16m e E 793.515,72m; 70º19'41" e 27,69 m até o vértice AWD-V-24217, de coordenadas N 8.278.457,48m e E 793.541,79m; 67º58'39" e 26,48 m até o vértice AWD-V-24218, de coordenadas N 8.278.467,41m e E 793.566,34m; 66º08'23" e 26,16 m até o vértice AWD-V-24219, de coordenadas N 8.278.477,99m e E 793.590,26m; 65º52'02" e 15,38 m até o vértice AWD-V-24220, de

[Assinatura]



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Pública Privada Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício de cargo no Termo de Id. Substituição: Bel. Paulo Sérgio Fernandes Silva - Paulo Paulo Fernandes Felício - Adriana Vanessa F. F. Lucio - Helmar Bastão F. Pereira - Sérgio Cunha Faria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 23/01/2025, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **DANILO ZANDONAL DE OLIVEIRA** com CPF sob n.º 040.283.079-29, **FERNANDA FATIMA MAIERON** com CPF sob n.º 028.577.621-51 e **EDIFICAZZO INCORPORADORA LTDA** com CNPJ sob n.º 23.823.006/0001-64, nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito ou, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **DANILO ZANDONAL DE OLIVEIRA, FERNANDA FATIMA MAIERON E EDIFICAZZO INCORPORADORA LTDA INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional n.º 20.0419.606/0001428/00, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o n.º **R-02 na matrícula n.º 29.218 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 624.979,68 (Seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, n.º 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei n.º 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedio-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Em Elza Fernandes Barbosa, Oficial Registradora, que digitei, conferi e assino afim.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.



Elza Fernandes Barbosa - Oficial Registradora

Feito Substituído do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CIM 65789
Cod. Assinador
Cod. Cartório
Código: https://www.pmf.mt.br/registro



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Pública Privada do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício de cargo no Termo de Id. Substituição: Bel. Paulo Sérgio Fernandes Silva - Paulo Paulo Fernandes Felício - Adriana Vanessa F. F. Lucio - Helmar Bastão F. Pereira - Sérgio Cunha Faria

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Registradora

Substituído

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ART 216-A LEI 13.105/2015.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar a quem possa, nesta data, lhe foi apresentado USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO.

REQUERENTE: **AGROPECUÁRIA RUARO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.712.816/0001-34, com sua sede na Rua Silvério Nadir Danielli, n.º 170, sala 01, Cidade Primavera I, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas NERE 5120162908-1, em 08/02/2019, conforme 5ª alteração contratual registrada em 04/08/2023, sob n.º 2827551, e Certidão Simplificada sob n.º 23/162454-9, emitida aos 06/12/2023 às 08:00hs, neste ato representada pelos sócios administradores, **INACIO CAMILO RUARO**, brasileiro, declarou ser casado, agricultor, nascido aos 03/08/1952, natural de Frederico Westphalen-RS, filho de Antônio Ruaro e Elza Cerutti Ruaro, portador da carteira nacional de habilitação registro n.º 00218805144, expedida pelo Detran/MT em 10/02/2021, onde consta o documento de identidade RG n.º 8014601135-SSP/RS, e o CPF/MF sob n.º 079.060.830-72, endereço eletrônico: juridico@sementesbatovi.com.br, com endereço comercial na Rua Silvério Nadir Danielli, n.º 170, Centro, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT; **DEIZE ROZANGELA WEISS RUARO**, brasileira, declarou ser casada, agricultora, nascida aos 16/09/1961, natural de Palmeira das Missões-RS, filha de José Edvino Weiss e Edith Adelina Weiss, portadora da carteira de identidade RG n.º 2058746-5-SESP/MT, expedida em 18/03/2016, onde consta o CPF/MF sob n.º 326.557.380-04, endereço eletrônico: juridico@sementesbatovi.com.br, com endereço comercial na Rua Silvério Nadir Danielli, n.º 170, Centro, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT; **MARCELO RUARO**, brasileiro, declarou ser casado, agricultor, nascido aos 08/04/1983, natural de Frederico Westphalen-RS, filho de Inácio Camilo Ruaro e Deize Rozangela Weiss Ruaro, portador da carteira nacional de habilitação registro n.º 01815229619, expedida pelo Detran/MT em 28/09/2020, onde consta o documento de identidade RG n.º 10265503-SJ/MT, e o CPF/MF sob n.º 704.092.501-04, endereço eletrônico: juridico@sementesbatovi.com.br, com endereço comercial na Rua Silvério Nadir Danielli, n.º 170, Centro, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT, e **MURILLO ANTONIO RUARO**, brasileiro, declarou ser casado, agricultor, nascido aos 18/10/1985, natural de Guiratinga-MT, filho de Inácio Camilo Ruaro e Deize Rozangela Weiss Ruaro, portador da carteira nacional de habilitação registro n.º 03122354770, expedida pelo Detran/MT em 22/01/2020, onde consta o documento de identidade RG n.º 10265732-SSP/MT, e o CPF/MF sob n.º 727.817.181-49, endereço eletrônico: juridico@sementesbatovi.com.br, com endereço comercial na Rua Silvério Nadir Danielli, n.º 170, Centro, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT. **ADVOGADO(A):** **Andressa de Oliveira Pinto Almeida**, inscrito na OAB/MT n.º. 21991/0, com endereço profissional na Avenida São João, n.º 1.231, Jardim Riva, nesta cidade; **ENGENHEIRO(A):** **Flávio Ribeiro Rocha**, Responsável Técnico; **O IMÓVEL USUCAPIENDO E CONFRONTANTES DA TOTALIDADE DO IMÓVEL:** Uma área de terras com 22,6340 ha (vinte



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

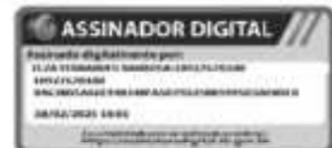
Oficial Serventuária Pública Privada Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício de cargo no Termo de Id. Substituição: Bel. Paulo Sérgio Fernandes Silva - Paulo Paulo Fernandes Felício - Adriana Vanessa F. F. Lucio - Helmar Bastão F. Pereira - Sérgio Cunha Faria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 21/01/2025, solicitando a intimação por Edital da Sra. **CHARLENE REGIANE GONCALVES SANTOS** com CPF sob n.º 955.448.931-91, nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito ou, em virtude de não ser encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **CHARLENE REGIANE GONCALVES SANTOS INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional n.º 8.55552370305, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o n.º **R-03 na matrícula n.º 11.797 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 3.283,31 (Três mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, n.º 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei n.º 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedio-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Em Elza Fernandes Barbosa, Oficial Registradora, que digitei, conferi e assino afim.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficial Registradora



Feito Substituído do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CIM 65799
Cod. Assinador
Cod. Cartório
Código: https://www.pmf.mt.br/registro

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Registradora
 Rua: Avenida Manoel de Medeiros, 100 - Primavera do Leste - MT, 78.500-000
 Substituição: Sr. Paulo Roberto Fernandes Torres - Sr. Antonio Fernando F. F. Lacerda - Sr. Marcos Roberto F. Pereira - Sr. Sérgio Cunha Filho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 21/01/2025, solicitando a intimação por Edital do Sr. **DANILO MOURA BARBOSA** com CPF sob nº 010.457.031-84, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **DANILO MOURA BARBOSA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 855550860708, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 11.828 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 16.285,62 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora

Assinado digitalmente por:
 ELZA FERNANDES BARBOSA
 CPF: 010.457.031-84
 2025/02/18 10:12

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
 CGM 65804 **RS45,90**

Cod. Ator(s): 021 22907
 Cod. Cartório: 121 2899
 Consulte: <http://www.pjm.jus.br/ato>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Registradora
 Rua: Avenida Manoel de Medeiros, 100 - Primavera do Leste - MT, 78.500-000
 Substituição: Sr. Paulo Roberto Fernandes Torres - Sr. Antonio Fernando F. F. Lacerda - Sr. Marcos Roberto F. Pereira - Sr. Sérgio Cunha Filho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 10/03/2025, solicitando a intimação por Edital do Sr. **ADENILSON MORAES DA SILVA** com CPF sob nº 937.545.661-72, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **ADENILSON MORAES DA SILVA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.7877.0065699-9, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 22.098 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.495,96 (Quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) até 02/04/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 02 de abril 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora

Assinado digitalmente por:
 ELZA FERNANDES BARBOSA
 CPF: 010.457.031-84
 2025/04/02 10:12

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
 CGM 72305 **RS45,90**

Cod. Ator(s): 021 22907
 Cod. Cartório: 121 2899
 Consulte: <http://www.pjm.jus.br/ato>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Registradora
 Rua: Avenida Manoel de Medeiros, 100 - Primavera do Leste - MT, 78.500-000
 Substituição: Sr. Paulo Roberto Fernandes Torres - Sr. Antonio Fernando F. F. Lacerda - Sr. Marcos Roberto F. Pereira - Sr. Sérgio Cunha Filho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 21/01/2025, solicitando a intimação por Edital do Sr. **ALAN LUIZ SCHWAAB** com CPF sob nº 005.977.361-89, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **ALAN LUIZ SCHWAAB INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.0284456-5, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 13.501 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.983,59 (Quatro mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora

Assinado digitalmente por:
 ELZA FERNANDES BARBOSA
 CPF: 010.457.031-84
 2025/02/18 10:12

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
 CGM 65817 **RS45,90**

Cod. Ator(s): 021 22907
 Cod. Cartório: 121 2899
 Consulte: <http://www.pjm.jus.br/ato>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Registradora
 Rua: Avenida Manoel de Medeiros, 100 - Primavera do Leste - MT, 78.500-000
 Substituição: Sr. Paulo Roberto Fernandes Torres - Sr. Antonio Fernando F. F. Lacerda - Sr. Marcos Roberto F. Pereira - Sr. Sérgio Cunha Filho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 03.04.2025, solicitando a intimação por Edital do Sr. **FABIO DIAS DA SILVA** com CPF sob nº 007.064.519-10, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **FABIO DIAS DA SILVA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.7877.0002015-6, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 19.853 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 5.819,12 (Cinco mil oitocentos e dezenove reais e doze centavos) até 10/06/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 10 de junho 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora

Assinado digitalmente por:
 ELZA FERNANDES BARBOSA
 CPF: 010.457.031-84
 2025/06/10 10:12

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
 CGM 82804 **RS45,90**

Cod. Ator(s): 021 22907
 Cod. Cartório: 121 2899
 Consulte: <http://www.pjm.jus.br/ato>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

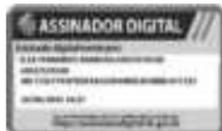
Ofício: Secretariado Eletrônico, Proventos, Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em nome próprio ou cargo no âmbito do Ofício.
Substituição: Dr. Nélio S. Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Patzold - Anderson Feresar - F. F. Lacerd - Hermes Bastião F. Ferraz - Sérgio Carlos Pires.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 03.04.2025, solicitando a intimação por Edital da Sra. LETICIA DE LIMA MARZURKIEWICZ com CPF sob nº 022.747.761-80, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, FICA a Mesma, LETICIA DE LIMA MARZURKIEWICZ INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.4444.1583108-6, garantida por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL, registrado sob o nº R-08 na matrícula nº 34.149 deste RGI. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 18.426,11 (Dezoito mil quatrocentos e vinte e seis reais e onze centavos) até 30/05/2025.** Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Primavera do Leste, 10 de junho 2025.

Posto Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CGM 82897 R\$45,90
Cód. Atividade: 30
Cód. Cartório: 139
Consulte: <http://www.cprj.mt.gov.br>



Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Ofício: Secretariado Eletrônico, Proventos, Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em nome próprio ou cargo no âmbito do Ofício.
Substituição: Dr. Nélio S. Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Patzold - Anderson Feresar - F. F. Lacerd - Hermes Bastião F. Ferraz - Sérgio Carlos Pires.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 03/09/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. CLEITON DE OLIVEIRA XAVIER com CPF sob nº 982.062.811-34, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, FICA o Mesmo, CLEITON DE OLIVEIRA XAVIER INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.2043910-3, garantida por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL, registrado sob o nº R-05 na matrícula nº 22.801 deste RGI. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.555,83 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) até 20/09/2024.** Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

ELZA

FERNANDES
BARBOSA:1
0927670100

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.09.20 16:36:26 -04'00'

Primavera do Leste, 20 de setembro 2024.

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos

Dr. Nélio S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Ferraz
Anderson Feresar F. F. Lacerd
Hermes Bastião F. Ferraz
Cláudio B. Fernandes Silva
Sérgio Carlos Pires
Antonio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados:
Ana Maria Lima Fernandes
Edenice Moreira dos Santos
Nélio S. Fernandes Silva

Posto Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CDO 29509 R\$43,80
Cód. Atividade: 30
Cód. Cartório: 139
Consulte: <http://www.cprj.mt.gov.br>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Ofício: Secretariado Eletrônico, Proventos, Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em nome próprio ou cargo no âmbito do Ofício.
Substituição: Dr. Nélio S. Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Patzold - Anderson Feresar - F. F. Lacerd - Hermes Bastião F. Ferraz - Sérgio Carlos Pires.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 06/09/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. CARLOS ROBERTO FERREIRA ALVES com CPF sob nº 005.536.781-08, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, FICA o Mesmo, CARLOS ROBERTO FERREIRA ALVES INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.7877.0001961-1, garantida por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL, registrado sob o nº R-06 na matrícula nº 19.687 deste RGI. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 6.198,75 (Seis mil e cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) até 20/09/2024.** Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

ELZA
FERNANDES
BARBOSA:109
27670100

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.09.20 16:40:20 -04'00'

Primavera do Leste, 20 de setembro 2024.

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos

Dr. Nélio S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Ferraz
Anderson Feresar F. F. Lacerd
Hermes Bastião F. Ferraz
Cláudio B. Fernandes Silva
Sérgio Carlos Pires
Antonio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados:
Ana Maria Lima Fernandes
Edenice Moreira dos Santos
Nélio S. Fernandes Silva

Posto Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CDO 29504 R\$43,80
Cód. Atividade: 30
Cód. Cartório: 139
Consulte: <http://www.cprj.mt.gov.br>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Ofício: Secretariado Eletrônico, Proventos, Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em nome próprio ou cargo no âmbito do Ofício.
Substituição: Dr. Nélio S. Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Patzold - Anderson Feresar - F. F. Lacerd - Hermes Bastião F. Ferraz - Sérgio Carlos Pires.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 04/09/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. SAMUEL VOLPATO GASPARELO com CPF sob nº 810.757.741-87 e GLEYS RODRIGUES ROSA GASPARELO com CPF sob nº 973.609.881-87, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, FICAM os Mesmos, SAMUEL VOLPATO GASPARELO E GLEYS RODRIGUES ROSA GASPARELO INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.4444.0777219-0, garantida por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL, registrado sob o nº R-04 na matrícula nº 18.643 deste RGI. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 9.562,48 (Nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) até 20/09/2024.** Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

ELZA
FERNANDES
BARBOSA:109
27670100

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.09.20 16:38:10 -04'00'

Primavera do Leste, 20 de setembro 2024.

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos

Dr. Nélio S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Ferraz
Anderson Feresar F. F. Lacerd
Hermes Bastião F. Ferraz
Cláudio B. Fernandes Silva
Sérgio Carlos Pires
Antonio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados:
Ana Maria Lima Fernandes
Edenice Moreira dos Santos
Nélio S. Fernandes Silva

Posto Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CDO 29506 R\$43,80
Cód. Atividade: 30
Cód. Cartório: 139
Consulte: <http://www.cprj.mt.gov.br>

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 10/05/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA** com CPF sob nº 369.726.538-51, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.7877.0116767-5, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 37.146 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 7.534,27 (Sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) até 14/04/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Primavera do Leste, 14 de maio 2024.

ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.05.23 15:34:00-04'00'

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substituída
 Nel Nêli S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo T. Ferraz
 Adriano Passos F. F. Louçã
 Hermes Bastião F. Ferrero
 Nelson B. Fernandes Silva
 Melim J. Fernandes Silva
 Sérgio Caspary Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados:
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edineir Moreira dos Santos
 Norbert B. Fernandes Silva II

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
 Fone: (06) 3498-1771

ATO DE REGISTRO
CDO 72678
 R\$43,80
 Cód. Anúnc: 00
 Cód. Cartório: 139
 Consulte: <http://www.prl.mt.gov.br>

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 02/09/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **MARIA MADALENA DOS SANTOS FLORES** com CPF sob nº 773.067.409-29 e **MAURILIO JEPES FLORES** com CPF sob nº 555.498.299-91, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **MARIA MADALENA DOS SANTOS FLORES E MAURILIO JEPES FLORES INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.55581756210, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-01 na matrícula nº 12.067 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 2.265,83 (Dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) até 24/09/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Primavera do Leste, 24 de setembro 2024.

ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.09.24 14:40:45-04'00'

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substituída
 Nel Nêli S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo T. Ferraz
 Adriano Passos F. F. Louçã
 Hermes Bastião F. Ferrero
 Nelson B. Fernandes Silva
 Melim J. Fernandes Silva
 Sérgio Caspary Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados:
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edineir Moreira dos Santos
 Norbert B. Fernandes Silva II

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
 Fone: (06) 3498-1771

ATO DE REGISTRO
CDO 29919
 R\$43,80
 Cód. Anúnc: 00
 Cód. Cartório: 139
 Consulte: <http://www.prl.mt.gov.br>

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 12/11/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **DJALMA VIEIRA** com CPF sob nº 569.327.409-82 e **HILEIA REGINA CASTANHO VIEIRA** com CPF sob nº 608.697.809-30, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito o, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **DJALMA VIEIRA E HILEIA REGINA CASTANHO VIEIRA INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.0525800-4, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 16.417 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 349.998 (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais) até 27/11/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Primavera do Leste, 27 de novembro 2024.

ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.11.26 09:46:33-04'00'

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substituída
 Nel Nêli S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo T. Ferraz
 Adriano Passos F. F. Louçã
 Hermes Bastião F. Ferrero
 Nelson B. Fernandes Silva
 Melim J. Fernandes Silva
 Sérgio Caspary Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados:
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edineir Moreira dos Santos
 Norbert B. Fernandes Silva II

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
 Fone: (06) 3498-1771

ATO DE REGISTRO
CDO 39472
 R\$43,80
 Cód. Anúnc: 00
 Cód. Cartório: 139
 Consulte: <http://www.prl.mt.gov.br>

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.198/0001-04, o requerimento datado de 05/11/2024, solicitando a intimação por Edital da Sra. **TATIANE WASSOAVICK LUNA** com CPF sob nº 031.318.451-80, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **TATIANE WASSOAVICK LUNA INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 10179133708, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-08 na matrícula nº 23.054 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 17.940,00 (Dezesseete mil novecentos e quarenta reais) até 26/11/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário - ITAÚ UNIBANCO S/A, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário - ITAÚ UNIBANCO S/A, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Primavera do Leste, 26 de novembro 2024.

ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.11.26 09:46:33-04'00'

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substituída
 Nel Nêli S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo T. Ferraz
 Adriano Passos F. F. Louçã
 Hermes Bastião F. Ferrero
 Nelson B. Fernandes Silva
 Melim J. Fernandes Silva
 Sérgio Caspary Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados:
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edineir Moreira dos Santos
 Norbert B. Fernandes Silva II

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
 Fone: (06) 3498-1771

ATO DE REGISTRO
CDO 39078
 R\$43,80
 Cód. Anúnc: 00
 Cód. Cartório: 139
 Consulte: <http://www.prl.mt.gov.br>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 13/05/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **JOÃO PAULO SILVA COSTA**, com CPF sob nº 043.639.199-65, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **JOÃO PAULO SILVA COSTA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.7877.0055550-5, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-45 na matrícula nº 22.381 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 7.375,59 (Sete mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) até 14/04/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedito-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.05.23 15:35:50 -04'00'

Primavera do Leste, 14 de maio 2024.
 Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substituto:
 Sr. Nêlio S. Fernandes Silva
 Paulo Paulo F. Feltzer
 Adriano Pereira F. Lima
 Nêlio Bastião F. Pereira
 Sr. Nêlio S. Fernandes Silva
 Sérgio Cunha Filho
 Antonio F. de Aguiar Neto
 Escreventes Autorizados:
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edsoni Momen dos Santos
 Nêlio S. Fernandes Silva II

A ÓTICA DA C...

FACHADAS

ADESIVOS

PLACAS

BANNERS

A QUALIDADE DE IMPRESSÃO DIGITAL QUE VOCÊ PRECISA

COMUNICAÇÃO VISUAL

3498.1615 / 99919.1063

Rua Rondonópolis, 91 centro

GRÁFICA

Líder

Imprimir o futuro é o nosso papel.

Os telefones de Campo Verde e Pva do Leste estão aqui!

agendaf5.com.br

PRECISOU? | BUSCOU? | ENCONTROU!

Anuncie
 66 3498 1516



Edi Guadagnin enfeitando a edição com look de sua marca EG combinando com a paisagem de Ipês típico desta época

CIRCUITO *Chil*



“O que é bom para o enxame, não é bom para a abelha”

Marco Aurélio Antonino

Christiano Coelho

@circuitochic @christianocoelho 66 9 8111 3040



De férias no Brasil com as filhas Liz e Maite, a aniversariante **Luciana Martins Ribas** ganhou jantar de Parabéns nesta segunda-feira com a irmã **Luciene Albuquerque**, a amiga **Adriele** e **Adriana Freitas** com a filha **Julia**, que hospedou o trio de Paris na Mirante Pousada Boutique

PROGRAMAÇÃO

Com a sexta-feira feriado de São Cristóvão - padroeiro de Primavera do Leste e dos motoristas - muita gente aproveita para ir à Chapada dos Guimarães que começa mais um Festival de Inverno com o show do grupo Sorriso Maroto, sexta. Sábado é a vez do grupo Roupa Nova e domingo as bandas dos anos 2000 Detonaltas e Raimundos. Enjoy!



A empresária **Kelly Mazzone** e o agro-executivo **Rafael Ribeiro** felizes com a chegada de **Matheus**, que chegou para compor a família com os irmãos **Arthur** e **Vicente**.



Os irreverentes **Gildane Mendes** e **Anderson Giordani** postaram a coincidência de seus looks julinos no Arraiá Te Levo Comigo, que movimentou a Chácara Victória no último sábado



Ester e **Léo Bortolin** com o possível presidencial **Tarcísio Gomes de Freitas**, governador de São Paulo que veio para o casamento de Ana Gabriela Becker e Filipe Pitzer



No nosso instagram e confira o bate-papo com a atriz **Virgínia Cevndish** e o cineasta **Wanderson Lana** no set do filme “Ensaio Sobre a Verdade” rodado em Poxoréu

SPLENDORE

Simplesmente ROUPA NOVA

VEM ESQUENTAR PARA ESSE GRANDE ACONTECIMENTO

ESCANTE E ACESSO A PLAYLIST

VEM CURTIR A PLAYLIST OFICIAL DO ROUPA NOVA EM PRIMAVERA DO LESTE

PARTE DE NÓS

BEEF Ditado

19-20 SET

INFORMAÇÕES E RESERVAS

(86) 9 9886-8036 - FÁBIANO FERNANDES
(86) 9 9948-8243 - DITADO PRODUÇÕES

Edição 23 de Julho de 2025 pdf

Código do documento d99365cd-2f0d-4601-a022-f0b1aa26352b



Assinaturas



Adriana de Oliveira Freitas
redacao@jornalodiario.com.br
Assinou

Adriana Freitas

Eventos do documento

23 Jul 2025, 16:11:07

Documento d99365cd-2f0d-4601-a022-f0b1aa26352b **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T16:11:07-03:00

23 Jul 2025, 16:12:48

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T16:12:48-03:00

23 Jul 2025, 16:13:11

ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email:redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200.11.13.17 porta: 6620) - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE_ATOM: 2025-07-23T16:13:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8eee8394a14a164db4074ba78796c5bf7696ca14e02dd232bd061bf822098e4f
(SHA512):b67b37544c981e68953cccf39ba98362a43e45135a8ca3947f2aa8d26593137e479bc3f7dd022c7b8f852e561fa770f91a1886b9935bbc66e538c7fd33b8df73

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.